



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal N° 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 191/2018 Santo Antonio dos Lopes - MA, 02/10/2018

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei N° 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br
Site: www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 959/2018- GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes/MA e considerando os dispositivos da Lei Federal n.º 8/666/1993 e suas alterações posteriores e a Lei Municipal N° 02 de 27 de Janeiro de 2017, alterada pela Lei Municipal n.º 030/2017.

RESOLVE

Art. 1º. Designar **ADRIANA EUGENIO SILVA LEAL, portadora de RG 033415952007-8 SSP/MA e CPF 042.214.923-33**, para exercer a função de Fiscal do Contrato Administrativo de n.º 20180907, referente a Pregão Presencial n.º 002/2018, Processo Administrativo n.º 05122017-0001, empresa contratada Marcio G. A. Jales-ME, inscrita no CNPJ n.º 13.757.465/0001-33, tem por objeto fornecimento de medicamentos, materiais e insumos hospitalares, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 03 de setembro de 2018.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 976/2018- GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes/MA e considerando os dispositivos da Lei Federal n.º 8/666/1993 e suas alterações posteriores e a Lei Municipal N° 02 de 27 de Janeiro de 2017, alterada pela Lei Municipal n.º 030/2017.

RESOLVE

Art. 1º. Designar **MARIA LIMA DA SILVA NERES, portadora de RG 000035483095-3 SSP/MA e CPF 890.166.703-78**, para exercer a função de Fiscal dos atos administrativo, referente à Inexigibilidade n.º 035/2018, Processo Administrativo n.º 291808-0001, tem por objeto Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de capacitação de servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento por meio de participação de curso "A ATENÇÃO BÁSICA E OS DESAFIOS ATUAIS PARA AS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS DE SAÚDE" que será realizado nos dias 17 e 18 de setembro de 2018 na cidade de Pedreiras/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 14 de setembro de 2018.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 805/2018- GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes/MA e considerando os dispositivos da Lei Federal n.º 8/666/1993 e suas alterações posteriores e a Lei Municipal N° 02 de 27 de Janeiro de 2017, alterada pela Lei Municipal n.º 030/2017.

RESOLVE

Art. 1º. Designar **MARIA LIMA DA SILVA NERES, portadora de RG 000035483095-3 SSP/MA e CPF 890.166.703-78**, para exercer a função de Fiscal dos atos administrativo, referente à Inexigibilidade n.º 031/2018, Processo Administrativo n.º 101807-0001, tem por objeto Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de capacitação de servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento por meio de participação de curso "SUPORTE AVANÇADO DE VIDA NA PARADA CARDIORRESPIRATÓRIA" que será realizado nos dias 30 e 31 de julho de 2018 na cidade de Pedreiras/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 27 de julho de 2018.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 960/2018- GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes/MA e considerando os dispositivos da Lei Federal n.º 8/666/1993 e suas alterações posteriores e a Lei Municipal N° 02 de 27 de Janeiro de 2017, alterada pela Lei Municipal n.º 030/2017.

RESOLVE

Art. 1º. Designar **MARIA LIMA DA SILVA NERES, portadora de RG 000035483095-3 SSP/MA e CPF 890.166.703-78**, para exercer a função de Fiscal dos atos administrativo, referente à Inexigibilidade n.º 033/2018, Processo Administrativo n.º 171808-0001, tem por objeto Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de capacitação de servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento por meio de participação de curso "ATENDIMENTO PRÉHOSPITALAR AO TRAUMA" que será realizado nos dias

03 e 04 de setembro de 2018 na cidade de Pedreiras/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de setembro de 2018

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 969/2018- GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

RESOLVE

Art. 1º. Designar **ISABELA DE SOUSA FREITAS**, inscrita no CRN n.º 20251/MA, portadora do RG n.º 024706282003-9 e CPF n.º 027.525.673-16, para exercer a função de Fiscal de Contrato Administrativo de número 20180908, referente ao Pregão Presencial n.º 006/2018, Processo Administrativo n.º 21122017-0001, tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Alimentação Escolar para atender os alunos da Rede Pública de ensino, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 10 de setembro de 2018.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 670/2018- GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes/MA e considerando os dispositivos da Lei Federal n.º 8/666/1993 e suas alterações posteriores e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017, alterada pela Lei Municipal n.º 030/2017.

RESOLVE

Art. 1º. Designar **MARCIO ROGERIO MEIRELES COSTA, portador do RG n.º 0721851975 SESC/MA e CPF n.º 644.844.673-72**, para exercer a função de Fiscal do Contrato Administrativo de n.º 20180703, referente a Dispensa de Licitação n.º 009/2018, Processo Administrativo n.º 141805-0002, empresa contratada NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.797.967/0001-95, tem por objeto a aquisição de sistema gerenciador para pregão presencial por um período de 12 meses de interesse da Comissão Permanente de Licitação-CPL do município de Santo Antônio dos Lopes/MA de interesse desta Secretaria Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 03 de julho de 2018.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0385/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a *"Lei Municipal que Dispõe sobre a Reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Santo Antônio dos Lopes-MA*, datada de 19 de junho de 2015, no seu Art. 98,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO a(o) Servidor(a) MARIO LIMA PEREIRA, Decreto nº 013 de 02 de Janeiro de 1998, exercente do cargo de VIGIA, pelo período de 03 (três) meses a contar de Maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA, 19 de Abril de 2018.

Maria Lia da Silva e Silva

Secretária de Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 0689/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a *"Lei Municipal que Dispõe sobre a Reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Santo Antônio dos Lopes-MA*, datada de 19 de junho de 2015, no seu Art. 98,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO a(o) Servidor(a) MARIO LIMA PEREIRA, Decreto nº 013 de 02 de Janeiro de 1998, exercente do cargo de VIGIA, pelo período de 03 (três) meses a contar de Agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA, 11 de Julho de 2018.

Maria Lia da Silva e Silva

Secretária de Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 0453/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a *"Lei Municipal que Dispõe sobre a Reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Santo Antônio dos Lopes-MA*, datada de 19 de junho de 2015, no seu Art. 98,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO a(o) Servidor(a) AGENOR VIEIRA CARNEIRO SOBRINHO, Nomeado(a) através do Decreto nº 530 de 01 de Outubro de 1997, exercente do cargo de VIGIA, pelo período de 03 (três) meses a contar de Junho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA, 03 de Maio de 2018.

Maria Lia da Silva e Silva

Secretária de Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 0908/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a *"Lei Municipal que Dispõe sobre a Reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Santo Antônio dos Lopes-MA*, datada de 19 de junho de 2015, no seu Art. 98,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO a(o) Servidor(a) FRANCIVALDO SILVA CAMPOS, Nomeado(a) através da Portaria nº 143 de 16 de Março de 2006, exercente do cargo de PROFESSOR, pelo período de 03 (três) meses a contar de Setembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA, 24 de Agosto de 2018.

Maria Lia da Silva e Silva

Secretária de Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 1034/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a "Lei Municipal que Dispõe sobre a Reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Santo Antônio dos Lopes-MA, datada de 19 de junho de 2015, no seu Art. 98,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO a(o) Servidor(a) **ÉLITON AMARO DA SILVA**, Designado(a) através da Portaria nº 004/1998, exercente do cargo de VIGIA, pelo período de 03 (três) meses a contar de Outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA, 28 de Setembro de 2018.

Maria Lia da Silva e Silva

Secretária de Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 0909/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a "Lei Municipal que Dispõe sobre a Reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Santo Antônio dos Lopes-MA, datada de 19 de junho de 2015, no seu Art. 98,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO a(o) Servidor(a) **GISLENE BEZERRA DOS REIS OLIVEIRA**, Designado(a) através da Portaria nº 101/2010, exercente do cargo de PROFESSOR(A) NÍVEL II, pelo período de 03 (três) meses a contar de 20 de Setembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA, 24 de Agosto de 2018.

Maria Lia da Silva e Silva

Secretária de Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 0910/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a "Lei Municipal que Dispõe sobre a Reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Santo Antônio dos Lopes-MA, datada de 19 de junho de 2015, no seu Art. 98,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO a(o) Servidor(a) **GISLENE BEZERRA DOS REIS OLIVEIRA**, Nomeado(a) através da **Portaria nº 164/2006**, exercente do cargo de PROFESSOR(A) NÍVEL I, pelo período de 06 (seis) meses a contar de 20 de Setembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA, 24 de Agosto de 2018.

Maria Lia da Silva e Silva

Secretária de Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 0386/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a "Lei Municipal que Dispõe sobre a Reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Santo Antônio dos Lopes-MA, datada de 19 de junho de 2015, no seu Art. 98,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO a(o) Servidor(a) ANTONIA VANESSA DE SOUSA GOMES, Designado(a) através da Portaria nº 35/97, exercente do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, pelo período de 03 (três) meses a contar de Junho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA, 19 de Abril de 2018.

Maria Lia da Silva e Silva

Secretária de Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 1033/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a "Lei Municipal que Dispõe sobre a Reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Santo Antônio dos Lopes-MA, datada de 19 de junho de 2015, no seu Art. 98,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO a(o) Servidor(a) ANTONIA VANESSA DE SOUSA GOMES, Designado(a) através da Portaria nº 35/97, exercente do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, pelo período de 03 (três) meses a contar de Outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA, 28 de Setembro de 2018.

Maria Lia da Silva e Silva

Secretária de Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 0906/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a "Lei Municipal que Dispõe sobre a Reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Santo Antônio dos Lopes-MA, datada de 19 de junho de 2015, no seu Art. 98,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO a(o) Servidor(a) WANUSA LIMA DA SILVA, Portaria nº 315/2010, exercente do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, pelo período de 03 (três) meses a contar de Setembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA, 24 de Agosto de 2018.

Maria Lia da Silva e Silva

Secretária de Municipal de Planejamento e Administração

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20180908

a) **Processo Administrativo n.º 21122017-0001**; b) **Espécie:** Contrato n.º 20180908. **Firmado em** 10 de setembro de 2018 entre Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI – EPP, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 17.433.114/0001-28. c)

Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Alimentação Escolar, para atender os alunos da Rede Pública de ensino deste Município, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo II do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o n° 006/2018, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA. d) **Fundamento Legal:** Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993, **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 006/2018. e) **Vigência:** da data da assinatura até 31/12/2018. f) **Valor Total:** R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil, quinhentos reais). g) **Dotação Orçamentária:** 04; 04.02; 12; 361; 0231; 2.018; 3.3.90.30.00; 010100 h) **Signatários:** pela Contratante, Raimunda Sousa Carvalho Nascimento, Secretária Municipal de Educação, e pela Contratada, Jadna Fernanda Matos Oliveira, representante legal.

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

ERRATA. Retifica – se o valor total referente à Dispensa de Licitação 009/2018, Processo Administrativo n.º 141805-0002. Extrato de Contrato N.º 20180703, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, do dia 15/08/2018, pág. 2/3, Ed. 158/2018. ONDE SE LÊ: Valor Total: R\$ 4.650,00 (quatro mil e seiscentos e cinquenta reais). LEIA-SE: Valor Total: R\$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais). Ficam os demais termos inalterados.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)

Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000

Telefone: (99) 3666-1191